

Manual do candidato

vestibular 2019

UNIJUÍ

medicina



viver aprender transformar

APRESENTAÇÃO

Caro(a) Vestibulando(a):

A partir de hoje, passamos a lhe apresentar a nossa Universidade – a Unijuí, que nasceu da inquietação, dos sonhos e do desejo de transformar o mundo. Ela se utilizou, para isso, de uma ferramenta muito poderosa: o *conhecimento*. Em mais de 60 anos conquistou espaços, transformou comunidades, viajou mundo afora, realizou sonhos, eternizou personagens, construiu novos sonhos e os realizou novamente.

Nos anos que estão por vir, a Unijuí pretende seguir assim, inquieta e sonhadora, na e com a sua comunidade, acreditando na educação e no poder que ela tem de transformar pessoas e sociedades. Dessa forma, a Unijuí continua atenta às necessidades da região e da população que a rodeia para seguir contribuindo ativamente com seu desenvolvimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e cultura.

Se você está buscando sólida formação acadêmica e profissional, ampla infraestrutura, professores qualificados e vasto acervo bibliográfico, a partir de experiências que produzam sentido e significado, que preparem para o mundo do trabalho e, acima de tudo, para a vida, encontre o melhor de você na Unijuí.

Aqui você tem a oportunidade de realizar intercâmbio em diversos países. Além disso, também oferecemos cursos de extensão, aperfeiçoamento, certificação adicional, especialização/MBA, residência, mestrado e doutorado, possibilitando o seu desenvolvimento pessoal e profissional continuado. E, para facilitar o seu ingresso e permanência, oferecemos diversos benefícios financeiros, tais como financiamentos e programas de concessão de desconto.

Este processo seletivo – Vestibular para o Curso de Medicina – coroa um esforço e uma luta da Universidade e da comunidade local e regional que, desde 1992, busca concretizar esta oferta. Você, vestibulando(a), hoje tem o privilégio de ser o primeiro a participar desta conquista, fruto de esforços de milhares de pessoas que por aqui passaram e deixaram a sua marca.

Neste Manual do Candidato reunimos todas as informações sobre o processo seletivo Vestibular para o Curso de Medicina 2019/1, além de orientações sobre critérios de classificação, matrículas, bolsas, financiamentos e benefícios que ofertamos.

Parabéns por escolher a Unijuí. Seja bem-vindo(a)!

Profª Cristina Eliza Pozzobon
Vice-Reitora de Graduação
UNIJUÍ

SUMÁRIO

DATAS IMPORTANTES - 04

INSCRIÇÃO - 05

- Taxa de inscrição - 05
- Como se inscrever ou alterar sua inscrição - 06
- Acompanhamento da inscrição - 07
- Solicitação de atendimento diferenciado - 08
- Treineiro - 09

CURSO: *CAMPUS*, VAGAS, TURNOS E SITUAÇÃO LEGAL – 10

PROCESSO SELETIVO – 11

- Notas do ENEM - 11
 - Homologação das inscrições - 12
- Prova UNIJUÍ - 13
 - Realização da prova - 14
 - Instruções gerais - 15
 - Pontuação da Prova de Vestibular da UNIJUÍ - 16
 - Questões Objetivas - 17
 - Redação - 17
- Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade - 18

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO – 21

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS – 22

- Gabarito - 22
- Lista de classificados - 22
- Boletim de desempenho - 22
- Recurso - 22
- Chamada de suplentes - 22
- Prazo de validade do processo seletivo - 23

MATRÍCULAS – 24

- Documentos necessários - 25
- Calendário de matrículas - 26

ATENDIMENTO ACADÊMICO – 27

DATAS IMPORTANTES

**07 DE JANEIRO A
17 DE FEVEREIRO**

Período de Inscrições

**ATÉ 18 DE FEVEREIRO
(TERÇA-FEIRA)**

Prazo para **emissão de boleto**
ou pagamento com **cartão de**
crédito/débito bancário,
referente à taxa de inscrição

**22 DE FEVEREIRO
(SEXTA-FEIRA)**

Divulgação das
Inscrições Homologadas
e Salas de Prova

**24 DE FEVEREIRO
(DOMINGO)**

Prova de Vestibular da UNIJUÍ
Início às 8h30min

**25 DE FEVEREIRO
(SEGUNDA-FEIRA)**

Divulgação do Gabarito

**26 DE FEVEREIRO*
(TERÇA-FEIRA)**

Divulgação dos Classificados e
Boletim de Desempenho

*Alterado com base no Edital de Retificação de
21/02/2019.

27 DE FEVEREIRO*

Matrículas dos Classificados

*Alterado com base no Edital de Retificação de
21/02/2019.

**27 e 28 DE FEVEREIRO,
E 01 DE MARÇO***

Chamadas de Suplentes

*Alterado com base no Edital de Retificação
de 21/02/2019.

INSCRIÇÃO



PERÍODO

07 de janeiro a 17 de fevereiro de 2019.



LOCAL

A inscrição é realizada exclusivamente pela Internet no site da UNIJUÍ: www.unijui.edu.br/vestibularmedicina.



CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para a confirmação da inscrição o candidato deve efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.

IMPORTANTE: O ato da INSCRIÇÃO significa a manifestação do interessado em realizar o Concurso Vestibular. A inscrição implica na aceitação de todas as normas relativas ao Concurso Vestibular da UNIJUÍ. *A informação do número do CPF é obrigatória.*



TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Para validar a inscrição, o candidato deve efetuar o pagamento da taxa com cartão de crédito/débito bancário, diretamente no site de inscrições, ou emitir o boleto **até o dia 18 de fevereiro de 2019** e efetuar o pagamento na rede bancária, agências lotéricas, nos caixas da UNIJUÍ em quaisquer dos *Campi* Universitários.

No caso de escolha por boleto bancário, o documento será emitido para pagamento em até três dias úteis – **não é possível a emissão de boletos após o dia 18/02/2019.**

Casos de agendamento de pagamentos que não tenham sido efetivados até o dia de vencimento, pagamentos que tenham sido realizados após a data de vencimento ou com valor diferente do expresso no documento, **não serão considerados válidos** para a participação no processo seletivo e, conseqüentemente, resultam em inscrições **não confirmadas**.



IMPORTANTE:

Não há devolução do valor relativo à taxa de inscrição.



COMO SE INSCREVER?

Todas as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive **endereço de e-mail e número de telefone válidos**. Estas informações são utilizadas pela UNIJUÍ para comunicados referentes à inscrição e/ou à matrícula.

1.

Preenchimento dos Dados do Candidato

CPF, Nome Completo, Carteira de Identidade, Data de Nascimento, E-mail, Senha.

2.

Portador de Necessidade Especial

Identificação para atendimento diferenciado no dia da Prova.

3.

Preenchimento do Endereço do Candidato

Telefone para contato, Rua, Nº, Bairro, CEP, Cidade, Estado, País.

4.

Notas do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

Escolha do ano de realização do ENEM para utilização das notas.

5.

Indicação de Candidato Treineiro

No caso de estar participando do processo seletivo como treineiro.

6.

Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade

Solicitação da pontuação adicional mediante comprovação de estudos do Ensino Médio em escolas de municípios específicos.

7.

Síntese dos Dados – Situação da Inscrição

Resumo das informações cadastradas.

8.

Forma de Pagamento da Taxa

Emissão do Boleto ou pagamento via Cartão de Crédito/Débito bancário.

ALTERAR SUA INSCRIÇÃO

Para realizar a alteração da inscrição, o candidato deve acessar o site do vestibular, informando CPF e senha.

No caso de alteração do endereço de e-mail ou número da Carteira de Identidade cadastrados na inscrição, o candidato deve encaminhar solicitação para vestibular@unijui.edu.br, informando o nome completo e a informação correta.

Todas as alterações podem ser realizadas somente até o dia 17 de fevereiro de 2019 (último dia de inscrição).

Os campos de escolha pelo ano de REALIZAÇÃO DO ENEM e CRITÉRIOS SOCIAIS E DE IDENTIFICAÇÃO COM A COMUNIDADE **não poderão ser modificados** após a finalização da inscrição.

ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

O acompanhamento da situação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, através do acesso individual no site do Vestibular.

Ao completar todos os dados solicitados no formulário de inscrição, o candidato pode observar a situação da sua inscrição com o *status* **Aguardando Confirmação de Pagamento**. Caso algum dado ainda necessite ser preenchido, a situação exibida é **Inscrição Incompleta**.

Após o processamento do pagamento da taxa a inscrição passa a apresentar a situação **Inscrição Confirmada**.

O processamento do pagamento pode levar até dois dias úteis. O candidato que fizer a consulta a sua inscrição após esse período e constatar que não houve a confirmação da inscrição, deverá entrar em contato pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br, anexando o respectivo comprovante de pagamento até o dia 22/02/2019, sob pena de ter sua inscrição não confirmada.

Após a verificação e validação das notas do ENEM pela UNIJUI, conforme ano de escolha do candidato, a inscrição passa a exibir a situação **Homologada**. No caso de ser constatado que as notas obtidas no ENEM não se enquadram nos requisitos para a utilização no Processo Seletivo, a inscrição para a apresentar a situação **Não Homologada**.

Veja todas as informações sobre a utilização das notas do ENEM no item Processo Seletivo.



SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Por ocasião da inscrição, o candidato deverá manifestar a necessidade de atendimento diferenciado para realização da prova do Concurso Vestibular, identificando-o no campo próprio do formulário e anexando o laudo médico comprobatório até o dia 17/02/2019, sob pena de indeferimento da solicitação.

A resposta à solicitação de atendimento diferenciado será encaminhada via e-mail cadastrado por ocasião da inscrição.

Importante: Laudo médico não anexado à inscrição até a data prevista e/ou encaminhado via correspondência ou qualquer outra forma que não seja junto à própria inscrição não terá validade e acarreta no indeferimento do pedido.

PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

O candidato com necessidades especiais deverá indicar o tipo de deficiência no formulário de inscrição e anexar laudo médico especializado que identifique a natureza, o tipo e o grau de deficiência, constando a Classificação Internacional da Doença – CID, quando existente. A partir da necessidade atestada a Universidade providenciará os meios necessários para realização da prova pelo candidato.

A UNIJUÍ disponibiliza os seguintes recursos *(as solicitações são atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade)*:



Deficiência Física/Motora

Sala com fácil acesso e, se necessário, uso de computador e/ou profissional leitor e transcritor, dependendo do grau da deficiência.



Surdez/Deficiência Auditiva

Tradutor/intérprete de Libras.



Deficiência Visual

Prova ampliada e/ou profissional leitor e transcritor, dependendo do grau da deficiência. Possibilidade de utilização de software Leitor de Tela e computador para digitação da redação.

USO DE APARELHO AUDITIVO

Deficientes auditivos que fazem uso de aparelho auditivo deverão **anexar laudo médico especializado** à inscrição, que informe a necessidade do uso durante a prova, não sendo aceitos exames audiométricos ou semelhantes para comprovação.

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE PROVA

Não haverá prorrogação de tempo para a realização da Prova UNIJUÍ de Vestibular, exceto em casos de solicitação antecipada, com justificativa médica, conforme análise e deferimento da Vice-Reitoria de Graduação.

OUTRAS SITUAÇÕES

Casos específicos que não estejam listados acima poderão ser analisados pela Vice-Reitoria de Graduação, desde que solicitados com **tempo hábil de análise** (até o final do período de inscrição) e mediante entrega de **comprovação própria**, pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br ou presencialmente na Secretaria Acadêmica do *Campus* Ijuí, no horário de atendimento do setor.



CANDIDATO “TREINEIRO”

Treineiro é o candidato que está cursando o Ensino Médio e não concluirá o mesmo até a data de matrícula (conforme Calendário de Matrículas). Ou, ainda, o candidato que deseja realizar a prova de Vestibular somente como experiência, para testar seus conhecimentos.

O candidato que marcar a opção Treineiro poderá participar do Processo Seletivo desde que tenha notas do ENEM válidas, conforme especificado no item Processo Seletivo, estando sujeito a todas as regras do Edital.

Este candidato, se classificado, irá compor a lista de divulgação de resultados do processo seletivo, porém somente poderá efetivar sua matrícula caso apresente o Histórico do Ensino Médio com Certificado de Conclusão. A divulgação do Boletim de Desempenho para o candidato Treineiro será feita no dia **26 de fevereiro de 2019***, **quinta-feira, às 15 horas**, no site do vestibular.

***Alterado com base no Edital de Retificação de 21/02/2019.**

CURSO:

CAMPUS, VAGAS, TURNOS E SITUAÇÃO LEGAL

MODALIDADE PRESENCIAL

CURSO	CAMPUS	VAGAS	TURNOS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO
Medicina – Bacharelado Portaria de Autorização* do Ministério da Educação 905 - 24/12/2018 - DOU 26/12/2018	Ijuí	30	Integral	Conforme a organização das atividades poderá ocorrer pela manhã e/ou tarde e/ou noite .

***Autorização de Curso:** é o ato legal que precede o início do curso, podendo ser emitido pela própria Universidade ou concedido pela autoridade educacional máxima que autoriza o funcionamento de cursos de graduação.

Reconhecimento de Curso: é o ato legal encaminhado no caso de primeira turma do curso, após um período regular de funcionamento. Trata-se de ato formal que outorga validade e fé pública para um curso, concedido pela autoridade educacional máxima, de caráter temporário, podendo a instituição emitir diplomas com validade nacional.

PROCESSO SELETIVO



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção à vaga no Curso de Graduação em Medicina são os seguintes:

Notas do ENEM

realizado em um dos seguintes anos: 2015, 2016, 2017 ou 2018.

As notas consideram a Redação e as Questões Objetivas referentes às quatro áreas do conhecimento:

Matemática e suas Tecnologias
Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Ciências Humanas e suas Tecnologias
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Prova do Concurso Vestibular

compreendendo uma Redação e 40 Questões Objetivas, às quais se referem às seguintes áreas do conhecimento:

Matemática e suas Tecnologias
Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Ciências Humanas e suas Tecnologias
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

CrITÉrios Sociais e de Identificação com a Comunidade

Os candidatos que comprovarem ter cursado com conclusão todo o ensino médio em escola pública ou privada, localizada nos municípios abrangidos pelos seguintes Coredes, serão contemplados com acréscimo de 5 pontos:

Corede Alto Jacuí, Corede Celeiro, Corede Fronteira Noroeste, Corede Missões e Corede Noroeste Colonial

NOTAS DO ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

Compete ao candidato escolher as notas do ENEM realizado em um dos seguintes anos: **2015, 2016, 2017** ou **2018**, desde que a **média aritmética** simples das notas obtidas nas áreas do conhecimento (Questões Objetivas e Redação) seja igual ou **superior a 450 pontos** e a nota obtida na **redação** seja **superior a zero**.

$$\text{MÉDIA ARITMÉTICA} \\ \text{SIMPLES ENEM} \\ \text{(ME)} = \frac{\text{PR} + \text{PA1} + \text{PA2} + \text{PA3} + \text{PA4}}{5}$$

ONDE:

PR = Pontos Redação

PA1 = Pontos área Matemática e suas Tecnologias

PA2 = Pontos área Ciências da Natureza e suas Tecnologias

PA3 = Pontos área Ciências Humanas e suas Tecnologias

PA4 = Pontos área Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Após a finalização da inscrição não é possível efetuar a troca por outra opção de ano.

Em caso de ocorrer quaisquer questões técnicas que impossibilitem o acesso da UNIJUÍ às notas do ENEM 2018 serão automaticamente consideradas as notas do ENEM 2017 para os candidatos que optaram, em sua inscrição, pela utilização das notas do ENEM 2018.

A verificação das notas do ENEM de cada candidato é realizada no sistema INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, pelo número do CPF e o ano de realização informados na inscrição.

Verificada qualquer discrepância de dados de identificação entre o preenchimento do formulário de inscrição do Vestibular e as fornecidas pelo INEP, a inscrição **não será homologada**.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações de ano de realização do ENEM com notas válidas, de forma que o candidato que não atender aos requisitos de utilização da nota do ENEM **não terá sua inscrição homologada**.



IMPORTANTE:

A **não homologação** da inscrição impede que o candidato realize a Prova de Vestibular da UNIJUÍ no dia 24 de fevereiro de 2019 sendo, portanto, excluído do Processo Seletivo, sem direito à devolução do valor pago pela taxa de inscrição.



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A UNIJUÍ fará a homologação das inscrições dos candidatos, cujas notas do ENEM estejam em conformidade com os parâmetros indicados no Edital, até o dia 22 de fevereiro de 2019, às 20 horas.

Para verificar da situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no site do Vestibular, informando e-mail e senha anteriormente cadastrados.

Os candidatos com a inscrição homologada estarão aptos à realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ no dia 24 de fevereiro de 2019.



IMPORTANTE:

A utilização das notas do ENEM é parte integrante do Processo Seletivo Vestibular do Curso de Medicina. Destaca-se que esse procedimento NÃO está vinculado à concessão de bolsas.

Se desejar concorrer a uma bolsa ProUni, o candidato deve ter realizado o ENEM do último ano, bem como, inscrever-se neste programa no site do MEC e se enquadrar nos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação. Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site <http://prouniportal.mec.gov.br/>.

Neste processo seletivo não estarão sendo disponibilizadas bolsas ProUni.

PROVA UNIJUÍ

REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA



DATA

24 de fevereiro de 2019 (domingo).



MODALIDADE E HORÁRIO

Uma Redação e 40 Questões Objetivas

Início às 8h30min e término às 12h30min.

É permitido o acesso ao local de prova a partir das 8h até as 8h30min.



LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Exclusivamente no município de Ijuí – RS.

IMPORTANTE: O local de realização da prova (prédio/sala) será divulgado mediante consulta do candidato, acessando o [site da UNIJUÍ](#) e informando o e-mail/CPF e a senha da inscrição ou ligando para o telefone 0800 646 7100, a partir do dia **22 de fevereiro de 2019**, às **15 horas**.



MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Caneta esferográfica preta ou azul (ponta grossa), lápis e borracha.



REALIZAÇÃO DA PROVA

ACESSO À SALA DA PROVA

Exigência de documentos: Para que o candidato tenha acesso à sala de prova é exigido um **Documento Oficial com Foto** (original), dentre os seguintes: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional (CRO, OAB, CREA, CRM, etc.).

Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis e/ou danificados. Ao candidato que apresentar documento de identificação original com foto, mas que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais, será possibilitada a realização da prova após uma identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.



IMPORTANTE:

Não será aceito, como justificativa para a impossibilidade de apresentação de Documento Oficial com Foto, **Boletim de Ocorrência** por motivo de extravio, perda, furto, roubo ou qualquer outra causa. A falta do documento oficial com foto impede que o candidato realize a Prova de Vestibular da UNIJUÍ sendo, portanto, excluído do Processo Seletivo.

Entrega/Guarda de Aparelhos e Similares: Se o candidato estiver portando equipamento(s) eletrônico(s) (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, pendrives, MP3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens) deverá apresentá-lo(s) para ser(em) embalado(s) em envelope devidamente identificado e destinado para este fim. O candidato deverá colocar o mesmo embaixo da classe, sendo proibido o seu manuseio durante a realização da prova, sob pena de sua desclassificação do processo seletivo.

INSTRUÇÕES GERAIS

Exigências da Prova:

- A versão final da Redação deve ser escrita à caneta, nas cores azul ou preta, e em língua portuguesa.
- O cartão resposta das questões objetivas deve ser marcado também com caneta azul ou preta. O quadro referente à alternativa escolhida (a, b, c, d ou e) deve ser totalmente preenchido. A marcação incorreta deste campo implicará em erro da questão.

Será desclassificado o Candidato que:

- Não entregar a Folha de Redação e/ou o Cartão Resposta ou retirar-se da sala com um deles ou com os dois.
- Durante a realização da prova se comunicar com outros candidatos.
- For flagrado utilizando aparelhos eletrônicos ou realizando consulta em material bibliográfico.
- Retirar-se da sala, antes de transcorridas 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova.
- Recusar-se a entregar a prova no tempo previsto.
- Recusar-se a entregar o Caderno de Questões e a Folha de Rascunho da Redação.
- Utilizar documentos ou informações falsas.
- Usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas deste Manual.

É vedado durante a realização da prova:

- Fumar dentro ou fora da sala de prova;
- Usar óculos solares;
- Usar bonés, toucas, luvas ou outros adornos que a Instituição considere irregular e não pertinente.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA:

O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato. Antes de efetuar o preenchimento do mesmo, o candidato deve conferir se o número de sua inscrição está correto.

A marcação das alternativas **deve ser feita da seguinte maneira:**



As alternativas **não devem ser marcadas de formas diferentes**, como por exemplo:



- Utilize apenas caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- Não amasse, dobre ou suje o cartão.
- Não faça qualquer marca ou anotação fora dos locais indicados.
- Para cada questão só é permitida a marcação de uma resposta.

O preenchimento incorreto deste campo implicará em erro da questão.

A prova objetiva é constituída de quarenta questões, cada uma delas possui cinco alternativas de resposta.

Exemplo:



O preenchimento do Local da Prova, constante no Cartão Resposta, é de caráter obrigatório.

A marcação da alternativa escolhida deve ser realizada à caneta, nas cores azul ou preta. As questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) devem ser respondidas de acordo com a opção do candidato no momento da prova.



IMPORTANTE:

Toda e qualquer excepcionalidade será encaminhada para análise e tomada de decisão pela Vice-Reitoria de Graduação.



PONTUAÇÃO DA PROVA DE VESTIBULAR DA UNIJUÍ

Para composição da nota do Processo Seletivo será considera a média aritmética simples (soma dos pontos obtidos nas quatro áreas do conhecimento mais os pontos da redação, dividida por cinco) dos pontos obtidos na Prova de Vestibular da UNIJUÍ.

$$\begin{array}{l} \text{MÉDIA ARITMÉTICA} \\ \text{SIMPLES} \\ \text{PROVA UNIJUÍ} \\ \text{(MP)} \end{array} = \frac{\text{PR} + \text{PA1} + \text{PA2} + \text{PA3} + \text{PA4}}{5}$$

ONDE:

PR = Pontos Redação

PA1 = Pontos área Matemática e suas Tecnologias

PA2 = Pontos área Ciências da Natureza e suas Tecnologias

PA3 = Pontos área Ciências Humanas e suas Tecnologias

PA4 = Pontos área Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

O candidato que obtiver **resultado zero** em qualquer uma das partes da Prova de Vestibular da UNIJUÍ (REDAÇÃO/QUESTÕES OBJETIVAS) é desclassificado.

A prova de **Redação** será zerada quando o candidato:

- a) não enquadrar seu texto no tema proposto;
- b) apresentar texto com quantidade excessiva de impropriedades em relação às normas de escrita, conforme consideração dos corretores;
- c) entregar a folha de redação oficial em branco.

O **cartão resposta** das Questões Objetivas será zerado quando o candidato:

- a) não obter acerto de qualquer questão, conforme gabarito da Prova;
- b) entregar o cartão resposta das questões objetivas em branco.



QUESTÕES OBJETIVAS

Peso: 4.000 pontos

A prova objetiva será constituída de quarenta (40) questões que abrangem as seguintes áreas do conhecimento:

1.

Matemática e suas Tecnologias

10 questões – Peso: 1.000 pontos

Disciplina: Matemática

2.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

10 questões – Peso: 1.000 pontos

Disciplinas: Química, Física e Biologia

3.

Ciências Humanas e suas Tecnologias

10 questões – Peso: 1.000 pontos

Disciplinas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia

4.

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

10 questões – Peso: 1.000 pontos

Disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física, Tecnologias da Informação e Comunicação



REDAÇÃO

Peso: 1.000 pontos

Critérios de Correção da Redação:

TEMA

Desenvolvimento do texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.

Peso: 200 pontos

CONTEÚDO

Clareza de ideias, ideias fundamentadas, consistência argumentativa.

Peso: 360 pontos

QUALIDADE DA ABORDAGEM

Criatividade, relações pertinentes ao tema.

Peso: 200 pontos

USO DA LINGUAGEM FORMAL

Uso adequado da linguagem, respeitando o código linguístico e os padrões sintáticos da língua portuguesa.

Peso: 240 pontos

CRITÉRIOS SOCIAIS E DE IDENTIFICAÇÃO COM A COMUNIDADE

Os Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade, quando devidamente comprovados, implicam no acréscimo de 5 (cinco) pontos ao candidato.

Para tanto, o candidato que tiver cursado com conclusão todo o ensino médio em escola pública ou privada, localizada nos municípios abrangidos pelo Corede Alto Jacuí, Corede Celeiro, Corede Fronteira Noroeste, Corede Missões e Corede Noroeste Colonial deverá realizar a solicitação de utilização deste critério, em campo próprio do formulário de inscrição, anexando o Histórico do Ensino Médio completo com Certificado de Conclusão, que comprove tal situação, até o dia 17/02/2019.

Histórico do Ensino Médio não anexado à inscrição até a data prevista e/ou encaminhado via correspondência ou qualquer outra forma que não seja junto à própria inscrição **não terá validade e acarreta no indeferimento do pedido de pontuação adicional.**



MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL QUE FAZEM PARTE DOS COREDES PARTICIPANTES

COREDE ALTO JACUÍ:

Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach e Tapera.

COREDE CELEIRO:

Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapetta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha.

COREDE FRONTEIRA NOROESTE:

Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

COREDE MISSÕES:

Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões.

COREDE NOROESTE COLONIAL:

Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada, Panambi e Pejuçara.

A resposta à solicitação de pontuação adicional será encaminhada via o e-mail cadastrado por ocasião da inscrição.

No documento anexado deverá constar o **Histórico completo de notas do Ensino Médio, juntamente com o Certificado de Conclusão, a Escola e o Município de cada ano, carimbado e assinado pelo responsável da Escola.**

Caso o candidato tenha cursado algum dos anos do Ensino Médio em escola localizada em município que não faça parte da listagem de Coredes informada acima, anexar Histórico parcial ou outro documento diferente do solicitado ou documento ilegível, acarreta o indeferimento do pedido.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e comprovação válidas para obtenção da pontuação adicional.

O candidato que não atender aos requisitos dos Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade terá seu pedido indeferido, e não poderá fazer a utilização do benefício.



IMPORTANTE:

Não é possível a alteração da opção ou do arquivo anexado após fazer a finalização da inscrição.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

NOTA

Serão selecionados para ingresso no curso os **candidatos com maior nota final, de acordo com o número de vagas ofertadas**. Os demais candidatos aprovados ficam na condição de suplentes, obedecendo a ordem decrescente das notas obtidas.

CÁLCULO

A **Nota Final (NF)** será atribuída a cada candidato a partir do resultado da média aritmética simples que compõe a **Prova do ENEM (ME)**, somado à média aritmética simples que compõe a **Prova da UNIJUÍ (MP)**, dividindo o resultado por dois.

Ao final, será somada a pontuação atribuída aos **Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade (PCS)**, quando houver.

$$NF = \frac{(ME) + (MP)}{2} + (PCS)$$

ONDE:

NF = Nota Final

ME = Média aritmética simples de pontos obtidos na Prova do ENEM

MP = Média aritmética simples Prova UNIJUÍ

PCS = Pontos

ARREDONDAMENTO

O valor da Nota Final considera duas casas decimais, com o valor resultante desconsiderando a terceira casa decimal se esta for inferior a cinco, ou arredondando a segunda casa decimal para o valor subsequentemente acima quando a terceira for igual ou superior a cinco.

DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, terá prioridade, nesta ordem:

- o candidato com maior nota obtida na Redação do ENEM;
- o candidato com maior nota obtida na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no ENEM.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS

Será divulgado no site da UNIJUÍ no dia 25 de fevereiro de 2019 (segunda-feira), às 15 horas.

LISTA DE CLASSIFICADOS

Os resultados do Concurso Vestibular são divulgados no site do Vestibular e na imprensa regional, no dia 26 de fevereiro de 2019* (terça-feira), às 15 horas.

*Alterado com base no Edital de Retificação de 21/02/2019.

BOLETIM DE DESEMPENHO

Será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2019*, terça-feira, às 15 horas, no site da UNIJUÍ.

Para ter acesso ao mesmo, o candidato deve informar e-mail/CPF e senha da sua inscrição.

*Alterado com base no Edital de Retificação de 21/02/2019.

RECURSO

Considerando a natureza do presente Processo Seletivo não são concedidos vistos, revisão ou recontagem de pontos ou dos conteúdos da prova, NÃO cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

CHAMADA DE SUPLENTE

Após a matrícula dos candidatos classificados, restando vagas no curso, serão realizadas chamadas de **candidatos suplentes**, seguindo rigorosamente a ordem decrescente dos pontos obtidos.

A lista de Suplentes será divulgada no dia 26 de fevereiro de 2019*, terça-feira, às 15 horas.

*Alterado com base no Edital de Retificação de 21/02/2019.

As chamadas de candidatos suplentes, conforme vagas disponibilizadas em período de matrículas, será realizada no site da UNIJUÍ, nos seguintes dias e horários:

27 de fevereiro de 2019, às 20h – 1ª CHAMADA*

28 de fevereiro de 2019, às 20h – 2ª CHAMADA*

01 de março de 2019, às 20h – 3ª CHAMADA*

Observada rigorosamente a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos suplentes, a UNIJUÍ reserva-se o direito de fazer as chamadas necessárias para o preenchimento das vagas definidas no Curso, após o dia 08 de março de 2019, por e-mail ou telefone. Caso não seja obtido contato com o candidato, será considerada desistência da vaga, sendo chamado o candidato subsequente.

***Alterado com base no Edital de Retificação de 21/02/2019.**

PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo realizado em fevereiro de 2019 têm validade durante o período de matrícula, exclusivamente no 1º semestre de 2019.

MATRÍCULAS



PARA EFETIVAR A MATRÍCULA

- **É obrigatória a entrega do comprovante de conclusão do Ensino Médio.**

- **A matrícula é efetivada presencialmente pelo classificado ou seu representante legal.**

Neste momento, deve ser efetivado o pagamento da primeira parcela da mensalidade.

- **Os menores de 18 anos de idade devem estar acompanhados pelo representante legal** ou qualquer pessoa maior de idade que detenha uma procuração do representante legal com firma reconhecida em cartório.

- **Contrato de fiança:**

O contrato de fiança será exigido dos estudantes optantes por pagamento pela semestralização (por créditos) ou Modalidade de Pagamento Linear (MPL) somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA

Os candidatos devem entregar no ato da matrícula, conforme calendário estabelecido, a documentação abaixo (as cópias devem ser entregues com um tipo de documento por folha):

- Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.
 - O candidato que **concluiu o Ensino Médio no exterior** deve ter seu Certificado do Ensino Médio reconhecido no país de origem e submetê-lo, no prazo de seis meses a contar da efetivação da matrícula, à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul;
- Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma cópia da Cédula de Identidade;
- Uma cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Uma cópia do Título Eleitoral;
- Uma cópia do comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;
- Uma cópia de Comprovante de Residência;
- Uma cópia da Carteira de Vacinação (em atendimento à Portaria nº 3318/2010 do Ministério da Saúde e Resolução VRG nº 02/2010).
- O estudante estrangeiro somente pode efetivar a matrícula se estiver devidamente registrado no órgão competente da Polícia Federal, de acordo com o artigo 83 do Decreto nº 86.715 de 10/12/81.



CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

CAMPUS IJUÍ - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO

27
FEVEREIRO*

13h30min às 19h
Matrículas dos Classificados

27
FEVEREIRO*

20h
Divulgação da 1ª Chamada de Suplentes
([Site da UNIJUÍ](#))

28
FEVEREIRO*

13h30min às 17h
Matrícula da 1ª Chamada de Suplentes

28
FEVEREIRO*

20h
Divulgação da 2ª Chamada de Suplentes
([Site da UNIJUÍ](#))

01
MARÇO*

13h30min às 17h
Matrícula da 2ª Chamada de Suplentes

01
MARÇO*

20h
Divulgação da 3ª Chamada de Suplentes
([Site da UNIJUÍ](#))

04
MARÇO*

13h30min às 17h
Matrícula da 3ª Chamada de Suplentes

Havendo mais vagas a serem preenchidas, os suplentes serão contatados por ordem de classificação, por e-mail e telefone. Não conseguindo contato, serão chamados os próximos suplentes, sempre seguindo rigorosamente a ordem de pontuação.

*Alterado com base no Edital de Retificação de 21/02/2019.

ATENDIMENTO ACADÊMICO

O atendimento qualificado aos estudantes é uma prioridade na UNIJUÍ. Para isto, em nossos *Campi* estão à disposição dos estudantes as Centrais de Atendimento ao Aluno (CAA). No intuito de acolher e orientar, estes espaços oferecem aos estudantes e à comunidade externa um atendimento ágil e eficiente.

Campus Ijuí - Telefone: 55 3332-0444
Campus Santa Rosa - Telefone: 55 3511-5200
Campus Panambi - Telefone: 55 3375-4466
Campus Três Passos - Telefone: 55 3522-2122

INFORMAÇÕES ÚTEIS PARA A JORNADA DE ESTUDANTE

Informações sobre Transporte Municipal e Intermunicipal, Imobiliárias, Hotéis, Restaurantes e Pensões estão disponíveis no site: www.unijui.edu.br/informacoes-uteis.

BENEFÍCIOS

A UNIJUÍ disponibiliza várias opções de financiamentos e descontos para seus estudantes.

Confira todos os benefícios e as formas de participar no site www.unijui.edu.br/bolsas.

REITORIA

Reitora

- Cátia Maria Nehring

Vice-Reitora de Graduação

- Cristina Eliza Pozzobon

Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

- Fernando Jaime González

Vice-Reitor de Administração

- Dieter Rugard Siedenberg

Pró-Reitor do *Campus* Panambi

- Nelson José Thesing

Pró-Reitor do *Campus* Santa Rosa

- Ariosto Sparemberger

Pró-Reitora do *Campus* Três Passos

- Fátima Marlise Marroni Rosa Lopes

RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO

Cristina Eliza Pozzobon - **Vice-Reitora de Graduação**

Cátia S. Gehrke de Medeiros – **Secretária Acadêmica**

Véra Lucia Fischer - **Assessora da Reitoria**

Angelita Priscila Berti - **Técnica da Secretaria Acadêmica**



viver aprender transformar